

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0119/2019 – SMADMRH**

**Portaria nº 0119/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 04 de novembro de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de novembro de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 119	Ana Maria Pinheiro Galvão	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	ASG	18.11.2019 a 17.12.2019
Nº 745	Aparecida Cláudia Batista de Sousa	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Agente de Endemias	04.11.2019 a 03.12.2019
Nº 3317	João Félix da Silva Araújo	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Assistente Social	18.11.2019 a 02.12.2019

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA***

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva

**Código Identificador:5F9CD029**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2019. Edição 2141  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>